

ENC: Moção de Apoio

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-11-03 11:03

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (158 KB)

MOÇÃO_725.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Vereador Nilton de Campos <nilton.campos@camaratubarao.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 31 de outubro de 2025 16:06

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apoio

Boa tarde

Encaminho, em anexo, moção de apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025 de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, que garante à gestante o direito de escolha sobre a forma de parto, assegurando-lhe a possibilidade de optar pela cesariana eletiva, quando assim desejar.

Entendemos que a iniciativa reforça o princípio da autonomia da mulher, promovendo o respeito às suas decisões e à sua saúde, em consonância com os direitos reprodutivos e de dignidade da gestante.

Reiteramos nosso reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido na Assembleia Legislativa, especialmente por meio de projetos que valorizam e protegem as mulheres catarinenses.

Atenciosamente,
Nilton de Campos

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.